Processo Seletivo 2018

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA – 7ª CHAMADA

Abaixo se encontram listados por Curso, Nome e Número de Inscrição, os candidatos classificados e aqueles que foram convocados para a 7ª Chamada das Matrículas dos Cursos de Aprimoramento, que deverão efetivar sua matrícula na **Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Ciências Médicas – Prédio FCM 06 – Térreo, Rua Tessália Vieira de Camargo, 126 - Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP**.

A matrícula deverá ser realizada pessoalmente ou por procuração simples, assinada pelo candidato aprovado, no dia **21 de março de 2018, no horário: das 09h00min às 11h00min -** horário de Brasília, conforme tabela abaixo:

21 de março de 2018 - das 09h00min às 11h00min
SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E VIOLÊNCIA

ATENÇÃO CANDIDATOS:

A Matrícula é obrigatória para todos os candidatos convocados conforme indicação na lista. O não comparecimento no dia mencionado acima será considerado como desistência por parte do candidato sem direito a recurso.

No ato da matrícula, o candidato aprovado/convocado deverá entregar a documentação abaixo, devendo ser apresentado juntamente com as cópias, o documento original para conferência, ou então as cópias deverão ser autenticadas:

01) 01 (uma) cópia simples e legível do respectivo Conselho Regional de São Paulo (em se tratando das seguintes áreas profissionais: Biologia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Ciências Biomédicas, Enfermagem e Obstetrícia, Farmácia, Bioquímica, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia,

02) Serviço Social, Sociologia e Terapia Ocupacional) ou, conforme o caso, registro na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de São Paulo (OAB-SP);
03) 02 (duas) cópias da Cédula de identidade (RG);
04) 01 (uma) cópia da carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulto, hepatite B, tríplice viral e varicela;
05) 02 (duas) cópias do Diploma ou declaração de conclusão de curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação;
06) 01 (uma) cópia do comprovante de residência atual;
07) 02 (duas) cópias simples do CPF;
08) 01 (uma) cópia do comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;
09) 01 (uma) cópia do título de eleitor com o comprovante da última votação.
10) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
11) 01 (uma) cópia do comprovante do número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador), como contribuinte individual, ou do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). ***** o cadastro pode ser feito através do link: https://cnisnet.inss.gov.br/cnisinternet/faces/pages/index.xhtml
12) 01 (uma) cópia do comprovante de conta corrente no nome do bolsista (titular, não pode ser conta conjunta nem conta poupança) no Banco do Brasil. Pode ser apresentado um dos documentos: contrato de abertura de conta corrente, extrato bancário ou cópia do cartão do Banco (a conta bancária não pode ser conta poupança ou conta conjunta).

A não entrega dos documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo, não podendo matricular-se no Programa, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

DECLARAÇÃO DE INTERESSE:

O candidato que ainda não foi convocado para matrícula poderá cancelar a declaração de interesse, a qualquer momento, através do site http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento exclusivamente, ficando a vaga liberada para convocação do candidato subsequente.
O CANDIDATO QUE CANCELAR A DECLARAÇÃO DE INTERESSE NOS TERMOS PREVISTOS NO EDITAL ESTARÁ DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDO DO PROCESSO SELETIVO.

DAS PRÓXIMAS CONVOCAÇÕES

Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos, conforme manifestação de interesse no período de declaração de interesse.

As próximas convocações para chamadas serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas exclusivamente pelo site http://www.fcm.unicamp.br/fcm/aprimoramento e pelo DOE-SP, caso haja necessidade de substituição de candidatos desistentes.

Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 26 de março de 2018.

Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

aprimoramento

Faculdade de Ciência Médicas
Comissão de Aprimoramento e Especialização

Listagem de Aprovados - 2018

7ª Chamada

CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS PARA 7ª CHAMADA
APRIMORAMENTO - SERVIÇO SOCIAL, SAÚDE E VIOLÊNCIA

Classificação	Inscrição	Nome	Tipo de Ingresso
3	35468P	JESSICA GALINDO RIBEIRO	Aprimoramento

CANDIDATOS APROVADOS AGUARDANDO A 8ª CHAMADA

Classificação	Incrição	Nome
4	48732P	THAMARA SILVA DE OLIVEIRA
5	08104A	LUCIENE FRANCO DE ALMEIDA